



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **1000482-03.2016.5.02.0029**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 24/03/2016

Valor da causa: R\$ 45.000,00

Partes:

RECLAMANTE: KEROLYN FRANCIELLI DA SILVA NUNES

ADVOGADO: EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: EDSON NOVAIS GOMES PEREIRA DA SILVA

RECLAMADO: SB PADARIA E CONFEITARIA EIRELI

RECLAMADO: RENATO DE SOUZA BATISTA

TERCEIRO INTERESSADO: COAF - CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES
FINANCEIRAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
ATOrd 1000482-03.2016.5.02.0029
RECLAMANTE: KEROLYN FRANCIELLI DA SILVA NUNES
RECLAMADO: SB PADARIA E CONFEITARIA EIRELI E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 71bb362

Destinatário: RENATO DE SOUZA BATISTA

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico que me dirigi, na data de 23/01 /2023, à rua Juicia, 25 (conforme verificado pelo número do contribuinte na prefeitura)- CEP 02467-003, e, em sendo aí, procedi a penhora e avaliação do imóvel de MAT: 147.110.

Certifico que o imóvel encontra-se desocupado e com ares de abandonado.

Certifico ainda que deixo de redistribuir para o Oficial do CEP 03132-010, para ciência do executado, uma vez que já existe certidão negativa para o endereço a Rua Ettore Ximenes, 313, ap. 143- CEP 03132-010.

V. Exa

Diante do exposto, devolvo-o e submeto à apreciação de

SAO PAULO/SP, 31 de janeiro de 2023

SANDRA REGINA SAADI ALEM

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: SANDRA REGINA SAADI ALEM - Juntado em: 31/01/2023 16:39:14 - 6a24ab6
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23013116374758800000285835735?instancia=1>
Número do processo: 1000482-03.2016.5.02.0029
Número do documento: 23013116374758800000285835735



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

29ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo nº 1000482-03.2016.502.0029

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos vinte e tres dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e tres eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado a favor de Kerolyn Francielli da Silva Nunes, contra Renato de Souza Batista, para pagamento da importância de R\$ 73.206,59, atualizada até 18/11/2021, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

IMÓVEL: UM TERRENO, situado à rua Dois, parte do quintal do prédio nº 28 da rua Porto Velho, no bairro do Imirim, no 8º Subdistrito – Santana, medindo 5,05 metros de frente para a rua Dois, lado direito de quem caminha em direção à rua Porto Velho, começando sua metragem a contar de 16,05 metros da esquina formada pelas duas referidas ruas, por 8,50 metros da frente ao fundo, de ambos os lados, confrontando de um lado com propriedade de Manoel Baptista, de outro com propriedade de Wilson de Souza Baptista e nos fundos com propriedade de João de Freitas Gaulez Junior. **CONTRIBUINTE MUNICIPAL**:- 072.152.0158-9.

Matrícula nº:147.110 Cartório:3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº Contribuinte PMSP: 072.152.0158-9

Endereço atualizado: Rua Juicia, 25 - Imirim

Benfeitorias não constantes na matrícula: uma casa em ruínas

Ocupação Atual : desocupada

Avaliação: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

Critério utilizado para a avaliação: conforme ITBI na prefeitura.

São Paulo, 23 de janeiro de 2023


SANDRA REGINA SAADI ALEM
 Oficial de Justiça Avaliador





SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
6a24ab6	31/01/2023 16:39	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
1b4871e	31/01/2023 16:39	AUTO DE PENHORA- RENATO DE SOUZA BATISTA- PROC 1000482-03.2016.502.0029	Auto de Penhora
c137c69	31/01/2023 16:39	JUICIA 25	Fotografia